



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.968, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Concede o Título de Cidadania Honorária ao Sr.
Paulo Henrique de Assis (Paulo Henrique Cabeção).

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Senhor Paulo Henrique de Assis (Paulo Henrique Cabeção).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 06 de janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

